



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 395/2025

PROJETO DE LEI Nº 119/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

A proposta legislativa em análise busca prorrogar o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no município de Votuporanga, para até 30 de setembro de 2025.

Por ser evidente que é de grande interesse da nossa população e da Administração Pública, uma vez que a prorrogação do prazo contribuirá para a regularização fiscal e melhoria da arrecadação municipal, assim como por atender aos princípios legais, financeiros e orçamentários, esta Comissão acredita que o Projeto de Lei nº 119/2025 merece prosperar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2025

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

